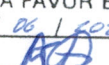




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

RESOLUÇÃO N° 002/2024

de 14 de Junho de 2024.

APROVADO	
EM <u>12</u> DISCUSSÃO E <u>12</u> VOTAÇÃO	
POR <u>07</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>14</u> / <u>06</u> / <u>2024</u>	
	
Presidente da Câmara	

"Altera e atualiza a Resolução de n° 001/2023, com o reajuste dos subsídios dos servidores da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO, e dá outras providências".

Faço saber que, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**, aprovou e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1° - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins fica composta conforme tabela com valores atualizados a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE CARGOS	QTD	VÍNCULO	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
I	SECRETÁRIO (A) GERAL DA CÂMARA	01	CC	MÉDIO/SUPERIOR	R\$ 2.500,00
II	COORDENADOR (A) DE CONTROLES INTERNOS	01	CC	MÉDIO/SUPERIOR	R\$ 2.500,00
III	ASSESSOR LEGISLATIVO	01	CC	MÉDIO/SUPERIOR	R\$ 1.750,00
IV	COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	CC	MÉDIO/SUPERIOR	R\$ 1.412,00
V	FISCAL DE CONTRATOS	01	CC	MÉDIO/SUPERIOR	R\$ 1.412,00
VI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	CE	FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 1.412,00

Art. 2° - Os respectivos valores descritos na tabela visam corrigir a desatualização salarial dos cargos e busca reconhecer a valorização dos servidores.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, os efeitos desta, apenas para o cargo de COORDENADOR (A) DE CONTROLES INTERNOS, passa a valer a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 4° - Altera-se a Resolução N° 001/2023 de 26 de janeiro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos **24** dias do mês de **Maio** de **2024**.


AGUIAMAR COUTINHO DE FRANÇA
CPF: 007.015.531-38
Presidente da Câmara

Publicado em 20/06/2024
Lorena da Silva Jorge